



Processo: 2017/1958

Data Abertura.....: 15/09/2017 Hora Abertura: 15:43:19 Data Previsão:30/09/2017
 Tipo de Processo....: 142 COMUNICADO
 Tipo de Solicitação: 1 Solicitação
 Atendente.....: Janete Aparecida de Souza

Número de Páginas: 1

REQUERENTE

Interno.: Prefeitura Municipal de Sertão
 Orgão.....: 9 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 Setor.....: 1 Secretários

INTERESSADO

Nome.....: JONATAN DANIEL HAACK

SOLICITAÇÃO

Solicitação: Memorando 121/2017, referente ao Processo Licitatório nº 56/2017.
 Observação.:

Senha para consulta via Internet: 53DDFE

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
 Situação.: Aberto Encaminhamento: 15/09/2017

DESTINO

Orgão.....: 2 GABINETE DO PREFEITO
 Setor.....: 1 Poder Executivo
 Seção.....:
 Funcionário: 1642 EDSON LUIZ ROSSATO

DESPACHO:
 ACOMPANHAMOS O PARECER
 PELA ANULAÇÃO DO CERTAME
 E ABERTURA DE NOVO PROCESSO
 28/09/17
 Edson Luiz Rossatto
 Prefeito Municipal
 Prefeitura Municipal Sertão

SECRETARIA DE PLANEJ/Secretários
 REQUERENTE

Janete de Souza

Janete Aparecida de Souza
 ATENDENTE

PARECER JURÍDICO

NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO, O PRESENTE PARECER É PELA ANULAÇÃO DO PRESENTE CERTAME E, SE AINDA DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

EM 28/09/17

 PROC. GERAL

Arquive-se em: ___/___/___
 Visto: _____



MEMORANDO 121/2017

DE:
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA:
PREFEITO MUNICIPAL

REF. Processo Licitatório nº. 56/2017, Pregão Presencial 40/2017, realizado para aquisição de um elevador automotivo e um guincho hidráulico, tipo girafa hidráulica.

Apraz nós cumprimentá-lo cordialmente, o que faço com satisfação, vimos através do presente, considerando fato inerente ao certame levar ao vosso conhecimento, conforme registros em ata, que o mesmo restou suspenso para averiguação de eventual direcionamento, sendo possível, após despacho, vosso, o prosseguimento ou anulação do mesmo mediante justificativa.

Preliminarmente, em relação aos registros em Ata, é de referir que a licitação tem por objetivo a aquisição de equipamento que a Administração necessita, que nem sempre é o que o Licitante tem para ofertar. Por esta razão é que o edital de licitação deve especificar a características mínimas pretendidas, possibilitando aos licitantes, ofertarem produtos que atendam a estas condições mínimas. Será, no entanto, impossível ao administrador descrever exatamente as características do equipamento que o licitante tem para ofertar, até porque, neste caso, teríamos uma licitação direcionada que inviabilizaria a competição, visto que, os fabricantes disponibilizam equipamentos similares, mas com características diferenciadas.

Verificando questões dos diversos equipamentos similares disponíveis do mercado, via internet, bem como, em análise acurada aos modelos apresentados pelos licitantes, até então, participantes no Processo em questão, percebe-se que a descrição adotada pela Administração Municipal, efetivamente restringe a participação de licitantes por detalhes solicitados, que não apresentam suporte técnico.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão




Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos
nossas cordiais saudações.

Sertão, 14 de Setembro de 2017.


Jason Lemos de Antunes
Pregoeiro


Jonatan Daniel Haack
Equipe de Apoio


Leonara Mattana
Equipe de Apoio

*A Serre Jurídica para
análise e manifestar
opinião para os autos, ops
21/09/17
[Signature]*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº: 56/2017

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - contendo a proposta de preços e 02 - contendo a documentação referente ao pregão presencial.

Objetivo da Licitação:

Aquisição de 1 (um) Elevador Automotivo e 1 (um) Guincho Girafa Hidráulico, conforme processos: 2017/1511 e 2017/1597 da Secretaria de obras e Viação.

ÀS 13:30 horas do dia 14 de Setembro de 2017., na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e os representantes das empresas interessadas em participar do certame.

Participantes do Pregão:

Empresa: BRASFERMA LTDA
CNPJ: 00.503.644/0001-00
Representante Legal: Andrea Fernanda Cremonese
CPF: 453.129.230-87
Empresa: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA
CNPJ: 13.745.092/0001-80
Representante Legal: Ivanor Bertoldi
CPF: 908.562.280-87
Empresa: COMERCIAL DGX LTDA - ME
CNPJ: 21.958.230/0001-38
Representante Legal: Diego Galina
CPF: 002.634.020-88
Empresa: DE GIACOMETTI COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 07.786.771/0001-03
Representante Legal: Jovane de Giacometti
CPF: 669.296.950-68
Empresa: RUDINEI M DE ABREU & CIA LTDA
CNPJ: 00.349.459/0001-03
Representante Legal: Renilda Machado de Abreu
CPF: 373.676.920-20

Realizado o credenciamento das empresas, procedeu-se a abertura do envelope 01 - contendo a proposta de preço, com remessa das propostas aos representantes passa assinatura e análise das mesma.

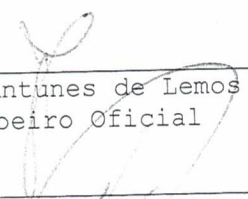
Seguindo, após colher assinatura dos representantes das empresas, a Sra. Renilda Machado de Abreu, solicitou oportunidade para manifestação em relação a proposta apresentada pelos demais concorrentes, argumentando que nenhuma empresa atendeu ao descritivo do elevador automotivo. Bem como, em relação ao item 2, apenas 2 empresas atenderam ao descrito. Ainda, segundo a licitante, houve direcionamento do item 1 para a Marca: JM - 4000, e, em relação ao item 2, direcionamento para a Marca: Marcon.

Isto posto, considerando os argumentos apresentados pela licitante acima citada, em especial, em relação ao direcionamento, é entendimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio pela suspensão do presente certame, ficando em posse da comissão os documentos apresentados pelas empresas, quais sejam: credenciamento, envelopes de proposta já abertos com assinatura de todos os envolvidos no presente certame e documentos de habilitação (envelopes fechados), com vistas a verificar se realmente houve direcionamento para as marcas acima em destaque, com posterior remessa ao Sr. Prefeito Municipal, para prosseguimento do certame ou anulação da mesma.


Ficando, desde já, os representantes cientes, que, em, havendo prosseguimento ou anulação do presente certame, o mesmo será informado no site do Município no dia 21 de setembro de 2017.


A cópia da presente Ata à empresa estará no portal eletrônico do município.

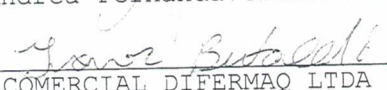
Sertão, 14 de Setembro de 2017.

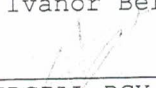

Jason Antunes de Lemos
Pregoeiro Oficial

Jonatan Daniel Haack
SEC. MUN. PLANEJAMENTO

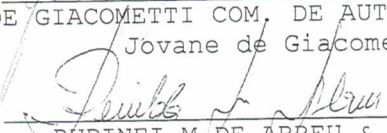

Leonara Mattana
Equipe de Apoio


BRASFERMA LTDA
Andrea Fernanda Cremonese


COMERCIAL DIFERMAQ LTDA
Ivanor Bertoldi


COMERCIAL DGX LTDA - ME
Diego Galina


DE GIACOMETTI COM. DE AUTO PEÇAS LTDA
Jovane de Giacometti


RUDINEI M DE ABREU & CIA LTDA
Renilda Machado de Abreu